Docusign Envelope ID: A3BDD1F9-2465-8B6B-8309-48C32A12952F

**NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ nº 62.935.248/0001-00**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 16 de outubro de 2026, às 10h, pela **Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**., com sede na Avenida Doutora. Ruth Cardoso, nº 8501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, na qualidade de administradora ("Administradora") do NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 62.935.248/0001-00 ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, considerando a presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do parágrafo 7º do artigo 72, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022. Presentes também: (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; e (ii) os representantes legais da NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.638.617/0001-63 ("Gestora").

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Clayne Sousa; e Secretária: Marina Mattos.

**ORDEM DO DIA**: deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a aquisição de direitos creditórios compreendidos em Certificados de Recebíveis emitidos pela NETZ SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº: 61.833.005/0001-90, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, incluindo, sem limitação, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e Certificados de Recebíveis ("CR"). Para todos os fins e efeitos, integram os Direitos Creditórios todos os direitos, privilégios, preferências, seguros, garantias e ações a eles relacionados, bem como atualização monetária, juros e demais encargos incidentes ("Direitos Creditórios");

(ii) a exclusão do direito de preferência para a subscrição em qualquer hipótese de emissão de Cotas;

(iii) a alteração do exercício social do Fundo, atualmente encerrado no último dia do mês de outubro de cada ano, para que passe a se encerrar no último dia do mês de dezembro de cada ano;

Docusign Envelope ID: A3BDD1F9-2465-8B6B-8309-48C32A12952F

(iv) a atualização da denominação social e do endereço da sede da Administradora constantes do Regulamento do Fundo, com a consequente alteração e consolidação do Regulamento; e

(v) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, o que inclui, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

**DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam e aprovam por unanimidade de votos por:

(i) a aquisição de direitos creditórios compreendidos em Certificados de Recebíveis emitidos pela **NETZ SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 61.833.005/0001-90, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, incluindo, sem limitação, Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e Certificados de Recebíveis ("CR"). Para todos os fins e efeitos, integram os Direitos Creditórios todos os direitos, privilégios, preferências, seguros, garantias e ações a eles relacionados, bem como atualização monetária, juros e demais encargos incidentes ("Direitos Creditórios");

(ii) a exclusão do item 13.10 do Anexo da Classe, com a finalidade de eliminar o direito de preferência dos Cotistas na subscrição de Cotas em qualquer hipótese de emissão, bem como o consequente ajuste da numeração dos itens subsequentes.

(iii) a alteração do exercício social do Fundo, atualmente encerrado no último dia do mês de outubro de cada ano, para que passe a se encerrar no último dia do mês de dezembro de cada ano, sendo o primeiro encerramento sob a nova regra em 31 de dezembro de 2026.

Consequentemente, o item 10.1 da Parte Geral do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"10.1 O exercício social do Fundo terá duração de 12 (doze) meses e será o mesmo para a Classe, tendo seu encerramento no último dia útil do mês de dezembro de cada ano."*

a) Em decorrência da alteração ora aprovada, o exercício social que se encerraria em outubro de 2026 será excepcionalmente prorrogado até 31 de dezembro de 2026,

Docusign Envelope ID: A3BDD1F9-2465-8B6B-8309-48C32A12952F

passando o Fundo e a Classe, a partir de então, a observar o encerramento do exercício social no último Dia Útil de dezembro de cada ano.

(iv) a atualização da denominação social da Administradora constante do Regulamento do Fundo, de BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. para APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., bem como do endereço de sua sede para Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8501, Pavimento 1, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com a adequação de todas as referências à Administradora e a consequente alteração no Regulamento.

(v) a autorização para que a Administradora pratique todos os atos e adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Ademais, em razão da aprovação dos itens (ii), (iii) e (iv) acima, fica aprovada a consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar em sua versão consolidada, refletindo as alterações ora aprovadas.

Por fim, os Cotistas dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações tomadas na presente assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse dos Cotistas e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral Especial de Cotistas do Fundo, das quais se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinaturas eletrônicas, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200 2/01.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

Docusign Envelope ID: A3BDD1F9-2465-8B6B-8309-48C32A12952F

Assinado por:
Clayne Sousa
EC2B335C5E234CE...

**Clayne Sousa**

*Presidente*

Assinado por:
Marina Costa Santos Mattos
D0A6B367CE24486...

**Marina Mattos**

*Secretária*

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
LUIZ CARLOS MMI
CFB2599426424D9...

**APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administradora*

Assinado por:
EFBC8BFB7B4A45B...

**NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

*Gestora*

Rubrica
CS

Clayne Sousa

Docusign Envelope ID: A3BDD1F9-2465-8B6B-8309-48C32A12952F

**ANEXO II**

**DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026**

**NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**CNPJ nº 62.935.248/0001-00**

*(inserido na próxima página)*
*(restante da página em branco)*